



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00111/2016/GSER
PUBLICADO NO DO-e-SER EM 24.06.16

Remover FERNANDO CÉSAR BARBOSA DA ROCHA, matrícula nº 145.458-7, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, da Gerência Regional da Receita Estadual da Terceira Região, com sede em Campina Grande, para a Gerência Regional da Receita Estadual da Quarta Região, com sede em Patos.

João Pessoa, 23 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “ a ”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando o reduzido número de Auditores Fiscais Tributários Estaduais com exercício na Gerência Regional da Receita Estadual da Quarta Região;

Considerando o aumento na demanda de serviço de fiscalização de estabelecimentos no âmbito da Gerência Regional da Receita Estadual da Quarta Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover FERNANDO CÉSAR BARBOSA DA ROCHA, matrícula nº 145.458-7, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, da Gerência Regional da Receita Estadual da Terceira Região, com sede em Campina Grande, para a Gerência Regional da Receita Estadual da Quarta Região, com sede em Patos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MARQUES FRAZAO
Secretário de Estado da Receita
Matrícula Nº 183.856-3